



LEI Nº. 2.524, DE 08 DE DEZEMBRO 2021.

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.590.314,00 (um milhão quinhentos e noventa mil trezentos e quatorze reais), por expectativa de excesso de arrecadação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO, faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.590.314,00 (um milhão quinhentos e noventa mil trezentos e quatorze reais), para atender à Secretaria Municipal de Educação, nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2.294	211	4.4.90.520000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 149.058,00
2.108	262	4.4.90.520000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 171.256,00
2.202	288	3.1.90.04.0000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 765.000,00
2.097	196	3.1.90.11.00000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$ 250.000,00
2.296	213	3.1.90.11.00000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$ 171.000,00
2.097	197	3.1.90.13.00000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 44.000,00
2.296	214	3.1.90.13.00000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 40.000,00

Art. 2º - Os recursos orçamentários para atendimento da dotação descrita no artigo anterior, correrá por Expectativa de Excesso de Arrecadação conforme demonstrado no anexo 01 desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ouro Branco, 08 de Dezembro de 2021

Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal

Alex da Silva Alvarenga
Procurador-Geral do Município

“Esta Lei é originária do Poder Executivo, resultante do Projeto de Lei nº 109/2021, de Autoria do Poder Executivo”.



ANEXO 1

Conforme demonstrado na tabela abaixo, a previsão de arrecadação do FUNDEB em 2021 era de R\$ 2.019.157,27 (dois milhões dezenove mil cento e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos) por mês, e, até o dia 24/11/2021, já foram recebidos em média R\$ 2.411.503,01 (dois milhões quatrocentos e onze reais quinhentos e três reais e um centavo) mensais, demonstrando assim um excesso de arrecadação, o que requer a adequação do orçamento de 2021.

RUBRICA	DESCRIÇÃO	Recurso	ORÇADA	ARRECADADA
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO FUNDEB 70	01.18.0000	9.147,49	59.477,70
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO FUNDEB 30	01.19.0000	6.098,33	25.872,25
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	FUNDEB 70	01.18.0000	14.528.784,85	18.767.774,44
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	FUNDEB 30	01.19.0000	9.685.856,57	8.957.797,58
TOTAL			24.229.887,24	27.810.921,97
DEVOLUÇÃO DO FUNDEB PARA 101 (12 PARCELAS).....				2.490.140,28
TOTAL				25.320.781,69
MÉDIA/ANO ORÇADA			2.019.157,27	
MÉDIA/ARRECADADA (10,5 MESES).....				2.411.503,01
Expectativa de receita (2.411.503,01 – 2.019.157,27 = 392.345,74 x 12)				4.708.148,88
Devolução da parcela de dezembro (FUNDEB 2018 para recurso 101)				(207.511,69)
VALOR TOTAL DE EXPECTATIVA DE RECEITA				4.500.637,19

Diante o exposto, tem –se que a expectativa de receita é de R\$ 4.708.148,88 (quatro milhões setecentos e oito mil cento e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), que deduzindo uma devolução mensal (Fundeb 2018 para recurso 101 – R\$ 207.511,69), perfaz o valor total de **R\$ 4.500.637,19 (quatro milhões quinhentos mil seiscentos e trinta e sete reais e dezenove centavos).**

